Laguna, 19 de fevereiro de 2025.

ATA ELEIÇÃO PRESIDÊNCIA DO COMDEMA
BIÊNIO 2025/2026

No dia 19 do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, por transmissão virtual (através do link https://meet.google.com/nyy-qeta-fxz) as 16:00hs, estiveram reunidos os Conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA, com seus representantes indicados na lista de presença que passa a fazer parte da presente ATA.

Em segunda chamada, às 16hs10min, e em conformidade com o Edital de Eleição para Presidência do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, o Presidente Reinaldo iniciou a reunião.

Primeiramente o Presidente avisa a todos que a reunião está sendo gravada para fins de consulta interna e elaboração de ATA, em seguida coloca em pauta a admissão das instituições que encaminharam ofício solicitando a participação no presente conselho: Fundação Irmã Vera, Associação dos Amigos e Moradores dos Molhes da Barra - AMMB, Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI e Associação dos Moradores da Praia da Galheta. A Secretária Executiva, Inácia informa que também houve a solicitação da Procuradoria Geral do Município – PGM. Andrey (OAB) diz que por formalização e de forma respeitosa ao regimento interno do COMDEMA o correto é estas instituições serem aprovadas após a eleição.

Subsequente, o Presidente do COMDEMA, Reinaldo, informa que apenas uma chapa se inscreveu, sendo que a presidência fica com a FLAMA na pessoa do Geólogo Alexandre e a Vice-Presidência fica com a SEPLAN na pessoa do Arquiteto Flávio. Aprovado pelos presentes, Reinaldo (ASTFSM) convida o Alexandre (FLAMA) a abrir a gestão dele, colocando em pauta aprovação das cinco instituições que querem participar do COMDEMA e passa a palavra ao novo Presidente do COMDEMA.

O Presidente do COMDEMA, Alexandre, se apresenta e em seguida passa a palavra ao Vive-Presidente, Flávio (SEPLAN) e após, os demais conselheiros presentes na plenária se apresentam.

Em seguida, o Presidente do COMDEMA, Alexandre, coloca em votação as entidades que solicitaram entrar no COMDEMA: CRECI, Irmã Vera, PGM, Associação Galheta e AMMB. Nenhuma objeção, sendo aprovado por unanimidade.

O Presidente Alexandre, informa a indicação da servidora efetiva da FLAMA Inácia Machado dos Santos para continuar como Secretária Executiva do COMDEMA e pede que a plenária se manifeste acerca da metodologia utilizada para as reuniões do conselho, quanto ao meio de transmissão, dia da semana, horário e forma de validação das ATAS, ficando aprovado as reuniões de modo virtual, na segunda quarta-feira de cada mês, às 16:00hs e a avalidação das ATAS por email e grupo do whastapp. Danielle (ASEPI) sugere algumas reuniões presenciais. O presidente do COMDEMA solicita que a secretária executiva elabore o calendário anual.

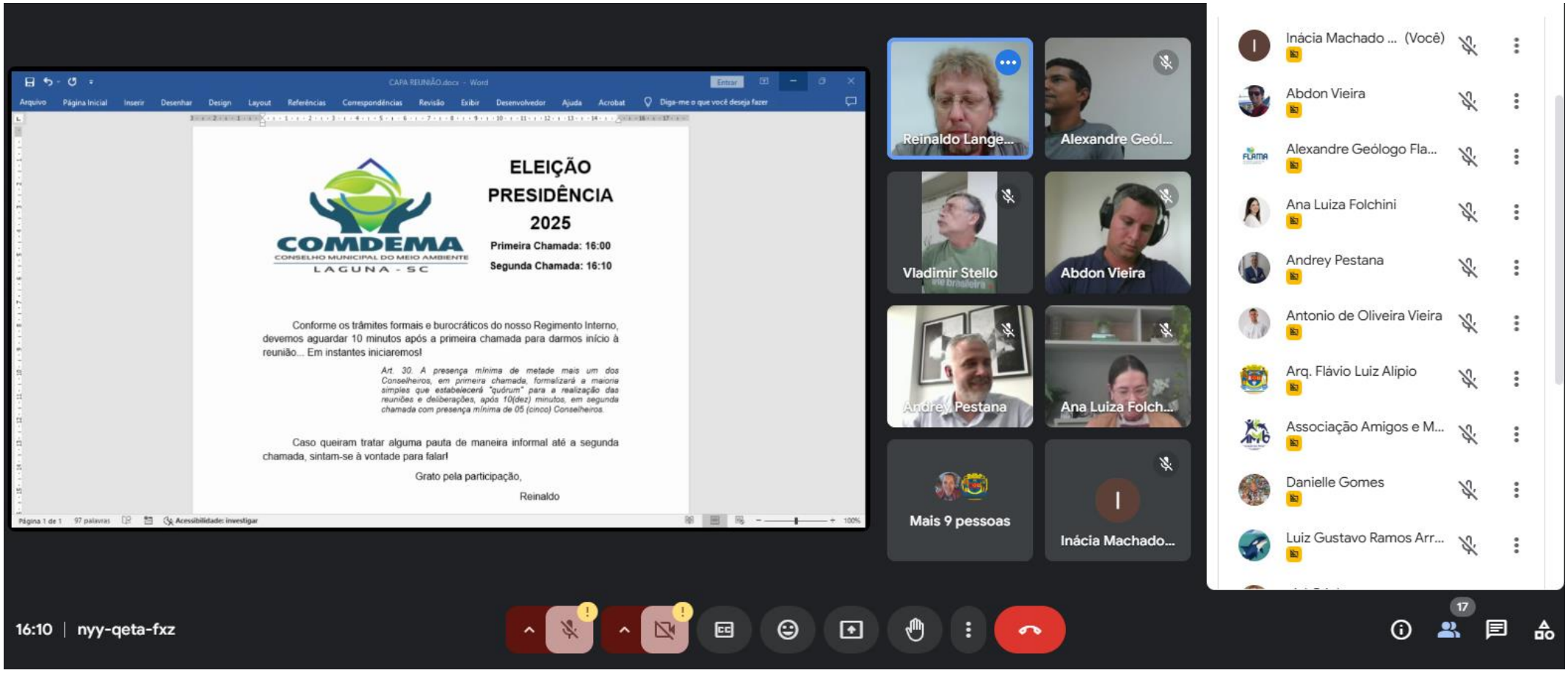
Por fim, o Presidente do COMDEMA, Alexandre, deixa aberto para os conselheiros sugerirem pautas para a próxima reunião. Reinaldo (ASTFSM) menciona as pautas de 2024 em andamento.

Sem comentários e pautas adicionais, o Presidente do COMDEMA, Alexandre, agradece a presença de todos, encerrando a reunião às 16h33min, requerendo que fosse lavrada a ATA e divulgada a todos no whatsapp e email, para leitura e aprovação.

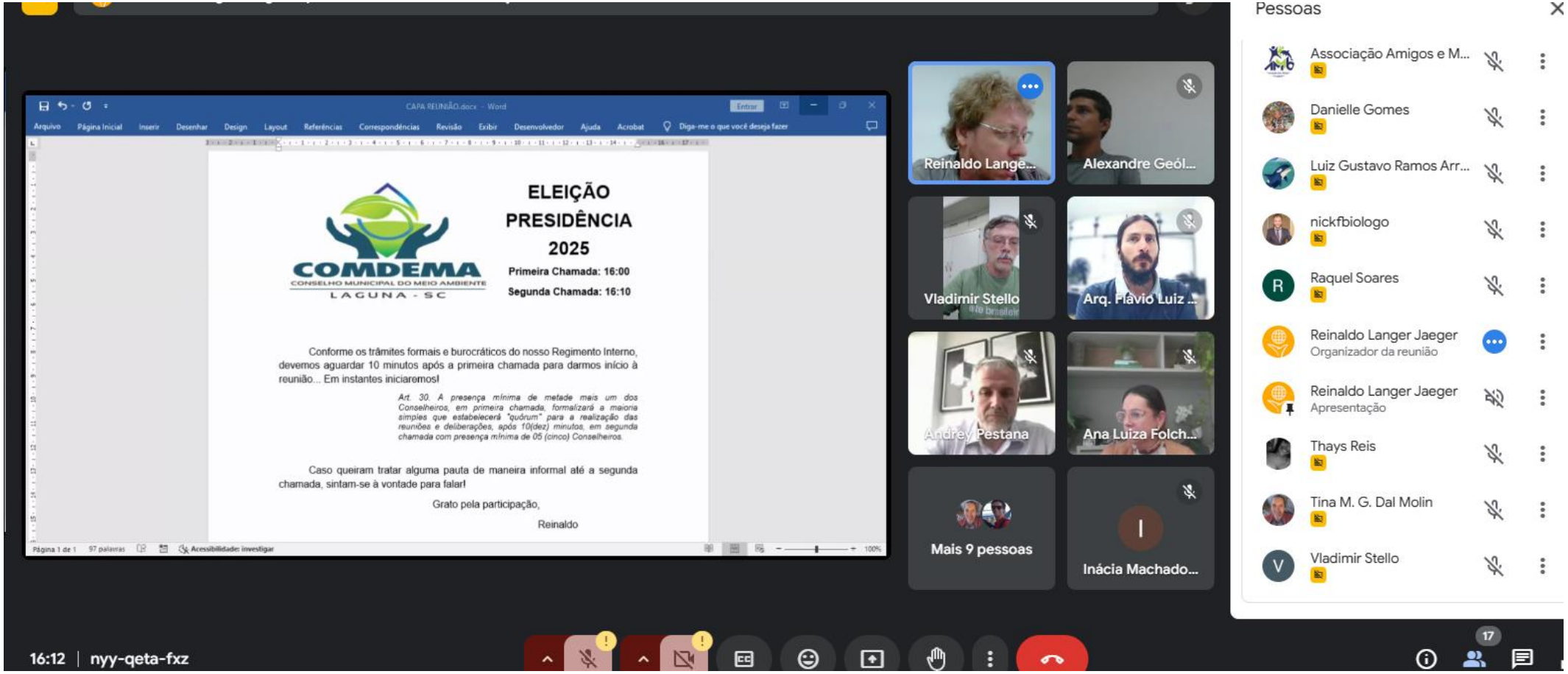
Lista de Presença: Reinaldo (Presidente e ASTFSM), Inácia (Secretária Executiva e FLAMA), Andrey (OAB), Alexandre (FLAMA), Luiz (ASTFSM), Ana Luiza (CREA/SC), Flávio (SEPLAN), Cristina (SEPLAN), Abdon (SEPAGRI), Nícolas (SEPAGRI), Vladimir (IPHAN), Danielle (ASEPI), Convidados: Antônio (AMMB), Thays (Irmã Vera), Raquel (PGM), Ivonete (CRECI), Aderson (AMMB), Bento (Galheta)

Reinaldo Langer Jaeger
Presidente COMDEMA
biênio 2023/2024

Alexandre Zaremba Saad
Presidente COMDEMA
biênio 2025/2026



Avenida Colombo Machado Salles, 145, Bairro Centro - Centro Administrativo Tordesilhas
Município de Laguna/SC - CEP: 88790-000
comdema@laguna.sc.gov.br


ELEIÇÃO
PRESIDÊNCIA
2025
Primeira Chamada: 16:00
Segunda Chamada: 16:10
Conforme os trâmites formais e burocráticos do nosso Regimento Interno, devemos aguardar 10 minutos após a primeira chamada para darmos início à reunião... Em instantes iniciaremos!
Art. 30. A presença mínima de metade mais um dos Conselheiros, em primeira chamada, formalizará a maioria simples que estabelecerá "quórum" para a realização das reuniões e deliberações, após 10(dez) minutos, em segunda chamada com presença mínima de 05 (cinco) Conselheiros.
Caso queiram tratar alguma pauta de maneira informal até a segunda chamada, sintam-se à vontade para falar!
Grato pela participação,
Reinaldo
Reinaldo Lange...
Alexandre Geól...
Vladimir Stello
Arq. Flávio Luiz ...
Andrey Pestana
Ana Luiza Folch...
Mais 9 pessoas
Inácia Machado...
Pessoas
Associação Amigos e M...
Danielle Gomes
Luiz Gustavo Ramos Arr...
nickfbiologo
Raquel Soares
Reinaldo Langer Jaeger
Organizador da reunião
Reinaldo Langer Jaeger
Apresentação
Thays Reis
Tina M. G. Dal Molin
Vladimir Stello
16:12 | nyy-qeta-fxz